

EDITAL UESC Nº 113/2026

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE SOB REDA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL
(PPGECA): ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 48 da Lei nº8.352/2002, nos arts. 252 a 255 da Lei Estadual nº 6.677/1994, na Lei Estadual nº 12.209/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.805/2014, na Resolução UESC CONSEPE nº 68/2017 e COPE n.º 274/2026, torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de 01 (um) Professor Visitante, classe correspondente à de Professor Adjunto, sob Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para Professor Visitante, Classe correspondente à de Professor Adjunto, em caráter temporário pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, em **regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses**, com dedicação exclusiva, para atuação no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental – PPGECA, na linha de pesquisa Estruturas e Materiais de Construção.

1.2 A seleção será realizada mediante processo seletivo simplificado, mediante Análise Curricular, Prova de Conhecimentos e Plano de Trabalho, observados ainda os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

1.3 O Processo Seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da sua homologação.

1.4 O Processo Seletivo será constituído das seguintes etapas: **1ª Etapa: Análise Curricular; 2ª Etapa: Prova de Conhecimentos; 3ª Etapa: Plano de Trabalho.**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade - Rodovia Jorge Amado, Km 16 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 - Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45.662-900 - Ilhéus - Bahia - Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

www.pciconcursos.com.br

1.5 A participação no certame implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital e das demais informações que porventura venham a ser divulgadas, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO

2.1 São requisitos específicos para a função:

- a) Graduação em Engenharia Civil ou áreas afins, com doutorado em Engenharia Civil ou áreas afins, com comprovação que a carreira acadêmica ou a tese de doutorado tenham desenvolvimento de pesquisas em estruturas ou materiais de construção e produção acadêmica relevante, especialmente do último quadriênio (2021-2024), compatível com a área de Engenharias 1;
- b) Experiência comprovada na área de estruturas ou materiais de construção;
- c) Capacidade para atuação no ensino de graduação e pós-graduação e orientação de discentes;
- d) Perfil do candidato compatível com atuação no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECA), com o intuito de auxiliar na orientação de estudantes do PPG bem como ministrar disciplinas.

2.2 São requisitos gerais para a função:

2.2.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) no Processo de Seleção Pública de que trata este Edital, será contratado(a) se atender aos seguintes requisitos, no ato da contratação:

- a) ser aprovado(a) e classificado(a) dentro do número de vagas previsto;
- b) ter idade mínima de 18 anos;
- c) estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de aprovado(a) brasileiro(a);
- e) estar em dia com as obrigações com o serviço militar, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- f) não acumular ilegalmente carga horária, cargo ou função pública, conforme Lei nº 6.677/1994;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade - Rodovia Jorge Amado, Km 16 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 - Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45.662-900 - Ilhéus - Bahia - Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

g) ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, conforme art. 253 da Lei nº 6677/94 c/c art. 37, I da Constituição Federal;

h) estar em dia com os deveres do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;

i) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições das funções temporárias;

j) possuir idoneidade moral, comprovada pela inexistência de antecedentes criminais, atestados por certidões negativas expedidas por órgãos policiais e judiciais, estaduais e federais;

k) não ter perdido cargo eletivo o governador e o vice-governador do Estado e o prefeito e o vice-prefeito, por infringência ao dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

l) não ter contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

m) não ter contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes:

- contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público;

- contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;

- contra o meio ambiente e a saúde pública;

- eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;

- de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública;

- de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;

- de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;

- de redução à condição análoga a de escravo;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade - Rodovia Jorge Amado, Km 16 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 - Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45.662-900 - Ilhéus - Bahia - Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

www.pciconcursos.com.br

- contra a vida e a dignidade sexual; e

- praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.

n) não ter contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

o) não ter sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

p) não ter sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

q) no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, que não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

r) cumprir as determinações deste Edital.

s) não ter tido contrato REDA anterior com o Poder Executivo do Estado por período igual ou superior a 72 (setenta e dois) meses de Contrato REDA com o Poder Executivo do Estado da Bahia, salvo as exceções previstas no art. 82 do Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014

t) Possuir a formação exigida constante no item 2.1 deste Edital.

3. ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

3.1 As atribuições do professor visitante são aquelas compatíveis com as determinações previstas no Estatuto do Magistério do Estado da Bahia, no Estatuto do Servidor Público Civil, no Regimento geral da UESC e na legislação correspondente complementar.

3.2 - Ao professor visitante não poderão ser atribuídas funções ou encargos não previstos em seu plano de trabalho, sendo vedada a ocupação de cargos da



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade - Rodovia Jorge Amado, Km 16 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 - Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45.662-900 - Ilhéus - Bahia - Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

administração acadêmica, a saber: atividades de direção, assessoramento e chefia, relacionadas com órgãos e funções acadêmicas da administração universitária.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão conforme Cronograma constante deste Edital no Anexo 4, de forma gratuita.

4.1.1 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo Simplificado estabelecido neste Edital. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

4.1.2 É de inteira responsabilidade do candidato inscrito o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

4.2 As inscrições deverão ser efetivadas através de preenchimento do formulário que estará disponível em no endereço eletrônico <https://forms.gle/Umge93qcSTUmuEGJ7> e deverá ser encaminhado através de e-mail para ppgeca@uesc.br com o assunto VISITANTE PPGECA 2026 – [Nome do candidato], juntamente com a documentação obrigatória elencada no item 4.2.1 deste Edital, em formato PDF, até às 23h59min do último dia de inscrição previsto no cronograma.

4.2.1 A inscrição será efetivada mediante envio dos seguintes documentos obrigatórios:

- i. Formulário de Inscrição preenchido (Anexo 1);
- ii. cópia do RG e do CPF (ou CNH em substituição aos dois com foto);
- iii. comprovante de quitação eleitoral;
- iv. comprovante de quitação militar (sexo masculino);
- v. currículo Lattes (versão completa em PDF), documentos comprobatórios do currículo em documento único na ordem em que aparecem no barema (Anexo 2);
- vi. Barema preenchido (Anexo 2);
- vii. cópia do diploma de graduação;
- viii. cópia do diploma de Doutorado ou ata de defesa do Doutorado;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade - Rodovia Jorge Amado, Km 16 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 - Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45.662-900 - Ilhéus - Bahia - Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

- ix. cópia de certificado de pós-doutorado, caso possua;
- x. plano de trabalho com até 2000 palavras.

4.3 Não será homologada a inscrição que estiver acompanhada de documentos ilegíveis, bem como não será permitido anexar novos documentos ao seletivo após a fase de inscrição.

4.4 Em caso de realização de mais de uma inscrição será considerada apenas a última inscrição realizada.

4.5 A não entrega de qualquer item da documentação implicará na não homologação da inscrição. Os documentos comprobatórios do currículo deverão estar em documento único, na sequência do barema em anexo (Anexo 2).

4.6 Serão canceladas, em qualquer fase da Seleção, as inscrições que não estejam em obediência às exigências deste Edital.

4.7 A solicitação de condições especiais para realização da prova de conhecimentos será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e deverá ser solicitada no ato da inscrição.

4.7.1 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas/etapas, nos critérios e condições estabelecidos pelo Artigo 227 da Constituição Federal, Artigo 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, Lei Federal nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, Lei Estadual nº 10.269, de 27 de fevereiro de 2015 e Decreto Estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, deverá indicar no Formulário de Inscrição a necessidade de condições especiais.

4.7.2 Terá o direito previsto no subitem anterior a mãe cujo(a) filho(a) tiver até 6 (seis) meses de vida nos dias da realização das etapas da seleção e apresentar a certidão de nascimento do(a) lactente.

4.7.3 A candidata deverá trazer um(a) acompanhante adulto(a) maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em sala reservada com a criança e será o(a) responsável pela sua guarda.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade - Rodovia Jorge Amado, Km 16 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 - Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45.662-900 - Ilhéus - Bahia - Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

www.pciconcursos.com.br

4.7.4 A candidata que não levar acompanhante adulto(a) não poderá permanecer com a criança no local de realização das etapas, acarretando a mesma a impossibilidade de realização das etapas.

4.7.5 A UESC não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

4.7.6 A candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

4.7.7 A contagem do tempo de realização das provas é suspensa para a candidata lactante nos períodos em que esteja amamentando, compensando-se durante a realização das provas em igual período para lhe assegurar igualdade de condições com os demais candidatos.

4.7.8 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma servidora do Departamento, sem a presença do(a) responsável pela guarda da criança.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será composto por três etapas: **1ª Etapa: Análise Curricular;** **2ª Etapa: Prova de Conhecimentos;** **3ª Etapa: Plano de Trabalho.**

5.2 Análise Curricular - nota de 0,0 a 10,0 – peso 5

5.2.1 A Avaliação Curricular, com caráter eliminatório, será realizada pela Comissão da Seleção, através das informações prestadas por meio do Formulário de Inscrição obrigatório e dos documentos apresentados conforme itens 4.2 e 4.2.1 deste Edital, observada a pontuação do Barema constante do Anexo 2 deste Edital.

5.2.2 Serão pontuados apenas os itens devidamente comprovados no ato da inscrição.

5.2.3 Em cada requisito da Avaliação Curricular será computada apenas a pontuação máxima que o candidato informou, não havendo acumulação de pontos num mesmo Item.

5.2.4 Para fins da Avaliação Curricular, cada título será considerado e avaliado uma única vez, sendo vedada a utilização de um mesmo título para pontuação em mais de um Requisito/Item.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade - Rodovia Jorge Amado, Km 16 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 - Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45.662-900 - Ilhéus - Bahia - Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

5.2.5 Somente serão convocados para as próximas etapas os 15 candidatos que obtiverem as maiores notas na Avaliação Curricular.

5.3 Prova de Conhecimento – nota de 0,0 a 10,0 – peso 3

5.3.1 A prova de conhecimentos, de caráter classificatório, será constituída de uma ou mais questões discursivas, nas quais o candidato deverá contextualizar seu programa de pesquisa em uma ou mais das seguintes temáticas: Técnicas de caracterização de materiais; Estruturas de concreto armado; Estruturas de aço e madeira; Estruturas pré-fabricadas de concreto; Durabilidade de estruturas de concreto armado, a ser avaliado de acordo com a pontuação e critérios previstos no Anexo 2 deste Edital.

5.3.2 A prova de conhecimentos, será realizada no dia 14 de outubro de 2026, entre 9:00 e 12:00 (horário de Brasília) no Campus da UESC, em local a ser divulgado pelo site <http://uesc.br/ppgeca/>.

5.3.3 Os candidatos poderão optar por realizar as provas em instituições de outras regiões do país, definidas pela Comissão de Seleção de acordo com a disponibilidade, informadas aos candidatos na homologação das inscrições.

5.3.4 Após a homologação das inscrições, serão disponibilizados na página do PPGECA na internet (<http://uesc.br/ppgeca/>) os locais de prova e os nomes dos professores/pesquisadores da respectiva instituição responsáveis pela aplicação.

5.4 Plano de Trabalho – nota de 0,0 a 10,0 – peso 4

5.4.1 O Plano de Trabalho, com caráter classificatório, não presencial, deverá conter até 2000 (duas mil) palavras e contemplar atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas junto ao PPGECA/UESC, a ser avaliado de acordo com a pontuação e critérios previstos no Anexo 2 deste Edital.

5.5 A nota final será calculada pela seguinte fórmula:

Nota final = (Currículo x 0,4) + (Prova x 0,3) + (Plano de Trabalho x 0,3)

5.6 Será eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 7,0.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade - Rodovia Jorge Amado, Km 16 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 - Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45.662-900 - Ilhéus - Bahia - Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

5.7 As etapas obedecerão a critérios objetivos previamente estabelecidos nos anexos deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

6.1 A pontuação final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na Análise Curricular, Prova de Conhecimentos e Plano de Trabalho, na forma do item 5.5 deste Edital.

6.2 Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente da nota final.

6.3 - Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) – considerada, para esse fim, a data limite para correção de dados cadastrais – sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na Prova de Conhecimento;
- b) obtiver maior nota na Avaliação Curricular;
- c) mais idade, observando-se a data de nascimento, considerando dia, mês e ano.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A Universidade Estadual de Santa Cruz, divulgará no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site https://www.uesc.br/selecao_publica/index.php?item=conteudo_prof_visitante.php, relação contendo o Resultado Final do Processo Seletivo, podendo adotar o disposto no Decreto nº 16.732 de 19 de maio de 2016 para tal fim.

7.2 A homologação das inscrições e os resultados de cada etapa serão publicados na página oficial da UESC e do Programa PPGECA, conforme o cronograma (item 2 deste edital) https://www.uesc.br/selecao_publica/index.php?item=conteudo_prof_visitante.php

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A Comissão da Seleção será designada pelo Departamento competente, nos termos da Resolução CONSEPE nº 68/2017.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade - Rodovia Jorge Amado, Km 16 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 - Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45.662-900 - Ilhéus - Bahia - Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

8.2 Caberá à comissão conduzir todas as etapas do processo seletivo.

9. DOS RECURSOS

9.1 A Comissão da Seleção será designada pelo Departamento competente, nos termos da Resolução CONSEPE nº 68/2017.

9.2 Será admitido recurso, nos prazos estabelecidos no Cronograma, quanto:

- a) Ao resultado das inscrições homologadas;
- b) A divulgação da Relação Provisória dos candidatos habilitados na Avaliação Curricular;
- c) Ao resultado parcial da seleção

9.3 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

9.4 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

9.5 O candidato deverá enviar o recurso assinado, digitalizado, exclusivamente, por e-mail para a comissão de seleção Professor Visitante, no endereço ppgeca@uesc.br, dentro do prazo para sua interposição, devendo dele constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail do candidato, devendo adotar o Modelo constante do Anexo 3 deste Edital. 8.6 - A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante data do seu envio eletrônico, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.

9.6 A UESC não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

9.7 Caso haja procedência de recurso interposto, poderá eventualmente ocorrer a alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade - Rodovia Jorge Amado, Km 16 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 - Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45.662-900 - Ilhéus - Bahia - Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

9.8 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

9.9 Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, correio ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

9.10 Cada item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo constante do Anexo 3 deste Edital.

10. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

10.1 Após publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado e da sua Homologação, a Reitoria convocará o candidato aprovado, por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de acordo com o Decreto Estadual nº 16.732, de 19 de maio de 2016, para apresentação de documentos para contratação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do Estado da Bahia e no https://www.uesc.br/selecao_publica/index.php?item=conteudo_prof_visitante.php.

11.2 A aprovação no processo seletivo não gera direito automático à contratação.

11.3 Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Processo Seletivo Simplificado.

11.4 Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a 3ª (terceira) casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).

11.5 É responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para ser contratado, caso não seja localizado.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade - Rodovia Jorge Amado, Km 16 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 - Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45.662-900 - Ilhéus - Bahia - Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

11.6 A Universidade Estadual de Santa Cruz não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço eletrônico errado ou não atualizado ou devolvido por qualquer motivo;
- b) endereço residencial errado ou não atualizado;
- c) endereço de difícil acesso;
- d) correspondência devolvida por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;
- e) correspondência recebida por terceiro

11.7 A contratação possui natureza temporária, não gerando vínculo permanente com a Administração Pública.

11.8 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

11.9 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará na sua exclusão do Processo Seletivo Simplificado

11.10 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo CONSEPE.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 14 de julho de 2026.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade - Rodovia Jorge Amado, Km 16 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 - Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45.662-900 - Ilhéus - Bahia - Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 113/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
RG:	Data da emissão:	Órgão emissor/UF:
CPF:	Passaporte:	
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Título de eleitor:	Seção:	Zona:
Data de nascimento:	Estado civil:	Sexo:
Cônjuge:		
Filiação:		
Pai:		
Mãe:		
Endereço residencial:		
Bairro:	Cidade:	
UF:	CEP:	
Telefone celular:	E-mail:	
Declaro que li o edital e concordo com as suas disposições:		
Assinatura _____		



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade - Rodovia Jorge Amado, Km 16 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 - Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45.662-900 - Ilhéus - Bahia - Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

www.pciconcursos.com.br

ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 113/2026

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Etapa 1 - Currículo: A avaliação do currículo seguirá os seguintes critérios objetivos:

Critério	Valor unitário	Pontuação atribuída pelos Examinadores		
		Total/item	Excedentes	Aproveitados
I. Formação acadêmica Pontuação máxima: 10 pontos				
Doutorado				
Na área da vaga (*)	5			
Pós-doutorado (pontuação por ano)	2			
II. Produção bibliográfica e técnica Pontuação máxima: 60 pontos				
Artigo científico publicado ou aceito em periódico no último quadriênio (2020 a 2025), com JCR $\geq 6,0$	10			
Artigo científico publicado ou aceito em periódico no últimos quadriênio (2020 a 2025), com entre 4,0 e 5,999.	8			
Artigo científico publicado ou aceito em periódico no últimos quadriênio (2020 a 2025), com JCR entre 2,0 e 3,999.	6			
Artigo científico publicado ou aceito em periódico no últimos quadriênio (2020 a 2025), com JCR entre 1 e 1,999.	4			
Artigo científico publicado ou aceito em periódico no últimos quadriênio (2020 a 2025), entre 0,001 e 0,999.	2			
Artigo científico publicado ou aceito em periódico no últimos quadriênio (2020 a 2025), Sem JCR	1			
III. Atividades Acadêmicas Pontuação máxima: 30 pontos				
Docência no Ensino Superior (graduação e pós-graduação)				
Na área específica (cada semestre) nos anos 2020 a 2025.	5			
Na área correlata (*) (cada semestre) nos anos 2020 a 2025.	2			
Orientações concluídas (*)				
Iniciação científica ou TCC	1			
Mestrado	2			
Doutorado	4			
Atividades de Pesquisa e Extensão no quadriênio 2020-2025				



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade - Rodovia Jorge Amado, Km 16 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 - Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45.662-900 - Ilhéus - Bahia - Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão, igual ou superior a seis meses, com financiamento	3 por projeto			
Participação em projeto de pesquisa ou extensão, igual ou superior a seis meses, com financiamento	1 por projeto			
Nota final				

(*) co-orientações valem metade da pontuação

Etapa 2 - Prova de conhecimentos:

A prova será constituída de uma ou mais questões discursivas, nas quais o candidato deverá contextualizar seu programa de pesquisa em uma ou mais das seguintes temáticas: Técnicas de caracterização de materiais; Estruturas de concreto armado; Estruturas de aço e madeira; Estruturas pré-fabricadas de concreto; Durabilidade de estruturas de concreto armado.

Os critérios para avaliação da prova de conhecimentos são:

CrITÉRIOS	Pontuação máxima
Aspectos linguísticos de expressão escrita e organização textual (apresentação, coerência e coesão, correção e propriedade da linguagem)	25
Consistência argumentativa e sequência lógica do raciocínio	25
Domínio do conteúdo (avaliar a precisão e atualização dos conceitos, domínio de conhecimentos teóricos e/ou empíricos)	50
Nota Final	100

Etapa 3 - Plano de trabalho: O plano de trabalho deverá conter até 2000 palavras e deverá contemplar minimamente atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas junto ao PPGECA.

Os critérios para avaliação do plano de trabalho são:

CrITÉRIOS	Pontuação máxima
Clareza, coerência e argumentação das ideias	20
Inserção do candidato nas linhas de pesquisa do programa	20
Adequação da proposta à realidade da instituição e do programa	20
Articulação entre ensino, pesquisa e extensão	20
Motivação do candidato para se inserir na instituição e no PPGECA	20
NOTA FINAL	100



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade - Rodovia Jorge Amado, Km 16 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 - Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45.662-900 - Ilhéus - Bahia - Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

A nota final do processo seletivo será calculada pela fórmula:

Nota do candidato = Prova de conhecimentos (x 0,3) + Currículo (pontuação aproveitada) (x 0,4) + Plano de trabalho (x 0,3)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade - Rodovia Jorge Amado, Km 16 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 - Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45.662-900 - Ilhéus - Bahia - Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

www.pciconcursos.com.br

ANEXO III DO EDITAL UESC Nº 113/2026

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

À Comissão do Edital de Seleção para Professor Visitante do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECA/ UESC)

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome:		
RG:	Data da emissão:	Órgão emissor/UF:
CPF:	Passaporte:	

JUSTIFICATIVA (*máximo de 20 linhas*)

UESC, ____ de _____ de _____.

Assinatura do/a candidato(a)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade - Rodovia Jorge Amado, Km 16 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 - Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45.662-900 - Ilhéus - Bahia - Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

www.pciconcursos.com.br

ANEXO IV DO EDITAL UESC Nº 113/2026
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Eventos	Data/Prazo
Lançamento do Edital	Até 15/07/2026
Período de inscrição	15/07/2026 a 31/08/2026
Homologação das inscrições	02/09/2026
Recurso da homologação das inscrições	03 e 04/09/2026
Resultado final da homologação das inscrições	07/09/2026
Resultado da avaliação dos currículos	09/09/2026
Recurso da avaliação dos currículos	10 e 11/09/2026
Resultado final da avaliação dos currículos	14/09/2026
Prova de conhecimentos	14/10/2026
Divulgação do resultado parcial	19/10/2026
Recurso do resultado parcial	20 e 21/10/2026
Divulgação do resultado final	Até 26/10/2026



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade - Rodovia Jorge Amado, Km 16 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 - Fax: (73) 3689-1126 CEP: 45.662-900 - Ilhéus - Bahia - Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

www.pciconcursos.com.br